Resolução nº : 5167/99
Protocolo nº : 441749/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE URAÍ e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA